



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 082, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: “PRORROGA POR MAIS 30(TRINTA) DIAS DO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES O SERVIDOR ODAIR DUARTE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a Portaria nº. 377/2019 que determinou a instauração de Processo Administrativo em face do Servidor Odair Duarte dos Santos;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 003/2020/C.P.A.D. solicitando a Prorrogação do Prazo do Afastamento do servidor;

CONSIDERANDO a eficácia do art. 174, da Lei Municipal nº. 1.116, de 31 de março de 2016 e o ofício de n. 001/2020/C.P.A.D;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias preventivamente, sem prejuízo dos vencimentos, o servidor Odair Duarte dos Santos de suas atividades, nos termos do artigo 174 do Estatuto do Servidor Público do Município de Itaúba/MT da Lei Municipal nº. 1.116/2016.

Art. 2º O servidor não sofrerá nenhuma punição antes de transitado em julgado a decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/03/2020 a 03/04/2020.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br